



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2023 – FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA/ES E A EMPRESA SEGUROS SURA S.A., COM OBJETIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

*Pregão Eletrônico Nº. 015/2022
Processo Administrativo Nº. 2965/2022
Processo Aditivo Nº. 2025-NKVV2*

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivacqua, com sede na Praça José Valentim Lopes, nº06, Centro, Atílio Vivacqua/ES, CEP:29.490-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.355.640/0001-29, neste ato representado por sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde Sr.^a **ANDREA PRICILA TEXEIRA CARVALHO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 3574781 SPTC-ES, inscrita no CPF sob o nº 135.342.367-00, residente e domiciliada na Localidade Sítio Vila Nova, s/n, Zona Rural, Atílio Vivacqua-ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SEGUROS SURA S.A.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida das Nações Unidas, nº 12995, 4º andar, Bairro Brooklin Novo, São Paulo/SP, CEP: 04.578-000, inscrita no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27, representada por sua procuradora, Sr.^a **ANA PAULA ARAÚJO SANTANA**, brasileira, casada, securitária, portadora do RG nº 56066087X, SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 405.321168-95, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2023-FMS** nos termos da Lei nº 8.666/93, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2023 – FMS, QUE QUE VERSA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 002/2023 – FMS, fica prorrogado em **12 (doze) meses**, passando a vigor assim no período de **10/01/2026 a 09/01/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor global do Contrato Administrativo nº 002/2023-FMS é **R\$ 44.450,39 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



41. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta das dotações orçamentárias seguintes.

- **Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional: 10.301.0012.2.0030 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.61 – Fonte: 1.500.0015.0005. •
- **Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional: 10.301.0016.2.0043 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.61 – Fonte: 1.500.0015.0005. •
- **Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional: 10.302.0014.2.0037 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.61 – Fonte: 1.500.0015.0005.
- **Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional: 10.305.0015.2.0039 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.61 – Fonte: 1.500.0015.0005.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo nº 002/2023 - FMS, independente de transcrição.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

Atílio Vivacqua/ES, 29 de dezembro de 2025.

ANDREA PRICILA TEXEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

ANDERSON FALCÃO CALDEIRA
Fiscal de Contratos
Secretaria Municipal de Saúde

ANA PAULA ARAÚJO SANTANA
SEGUROS SURA S.A.
CONTRATADA



**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 002/2023 - FMS**

Pregão Eletrônico Nº. 015/2022

Processo Administrativo Nº. 2965/2022

Processo Aditivo Nº. 2025-NKVV2

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ATÍLIO VIVACQUA.

Contratada: SEGUROS SURA S.A.

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº. 002/2023 – FMS, QUE VERSA
SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
SEGURO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A FROTA DE
VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ATÍLIO VIVACQUA/ES.

Valor: R\$ 44.450,39 (quarenta e quatro mil,
quatrocentos e cinquenta reais e trinta e nove
centavos).

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde – Classificação
Funcional: 10.301.0012.2.0030 - Natureza da
Despesa: 3.3.90.39.61 – Fonte: 1.500.0015.0005.

Secretaria Municipal de Saúde – Classificação
Funcional: 10.301.0016.2.0043 - Natureza da
Despesa: 3.3.90.39.61 – Fonte: 1.500.0015.0005.

Secretaria Municipal de Saúde – Classificação
Funcional: 10.302.0014.2.0037 - Natureza da
Despesa: 3.3.90.39.61 – Fonte: 1.500.0015.0005.

Secretaria Municipal de Saúde – Classificação
Funcional: 10.305.0015.2.0039 - Natureza da
Despesa: 3.3.90.39.61 – Fonte: 1.500.0015.0005.

Da vigência: 10/01/2026 a 09/01/2027.

Atílio Vivacqua/ES, 29 de dezembro de 2025.

ANDREA PRICILA TEXEIRA CARVALHO

Gestora do FMS